



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3682

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/111/2020

P. A. Nº. PMC/6185/2002

Pregão: nº 004/2020

PRC/11/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa RENATO MACIEL BUCHEMI ME, CNPJ nº 27.365.133/0001-18, localizado na Rua Carlos Gomes, nº 151, Bairro São Sebastião, CEP. 36.400-001, Conselheiro Lafaiete/MG, neste ato representado pelo Sr. José Buchemi Neto, CPF nº 469.033.216-91, RG nº M-1.650.608, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. 021/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2022 e término em 15/04/2023, e o reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), conforme cálculo folhas 627 a 632 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 80.792,00 (oitenta mil setecentos e noventa e dois reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
Atividade: 2004 – Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 28 de março de 2022.

LUCIMARA
APARECIDA
JUNQUEIRA:0261219
5610

Assinado de forma digital
por LUCIMARA APARECIDA
JUNQUEIRA:02612195610
Dados: 2022.03.28 15:06:50
-03'00'

Lucimara Aparecida Junqueira
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653

Assinado de forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2022.03.28 15:24:51 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

Jose Buchemi Neto:

[Handwritten signature]

José Buchemi Neto
Renato Maciel Buchemi ME

TESTEMUNHAS:

1.

[Handwritten signature]

2.

[Handwritten signature]